



INDICAÇÃO Nº 002/2025

20 de fevereiro de 2025.

Autor da Indicação: Lean Silva Feitosa e Reginaldo Gabriel de Castro.

Destino da Indicação: **Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do
Prefeito Senhor João Isaack Moreira Castelo Branco.**
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 20 de Fevereiro de 2025



Presidente

INDICO AO EXMº Prefeito Municipal de
Tesouro, Senhor João Isaack em realizar as
necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a secção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, requiero ao soberano Plenário que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe as necessidades em **BUSCAR MEIOS VIAVEIS PARA A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO ANIMAIS EM SITUAÇÃO DOMESTICA ONDE OS DONOS QUEIRAM FAZER TAL PROCEDIMENTO.**

JUSTIFICATIVA:

A superpopulação de cães e gatos é um problema que afeta não só a saúde e o bem-estar dos animais, mas também a saúde pública. A castração é uma solução eficaz para controlar essa população, além de promover a saúde dos pets.

Esta proposta visa não apenas reduzir o número de animais abandonados, mas também educar a população sobre a responsabilidade que é ter um animal de estimação dando a eles todo cuidado necessários para o desenvolvimento.

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br



A discussão e criação de legislações voltadas para a proteção e bem-estar animal são fundamentais. A castração é uma abordagem preventiva que pode resultar em benefícios significativos para os animais e para a sociedade como um todo.

A castração destes animais e dos filhotes ajudaria não somente em relação à prenhez indesejável e abandono, mas evitaria que vários problemas fossem passados de geração para geração, uma vez que estas cruzas são feitas sem o menor controle genético. Além disso, a castração traria inúmeros benefícios para a saúde dos animais.

As medidas trariam resultados a curto, médio e longo prazo, com diminuição visível do número de animais maltratados e abandonados.

Com o exposto é necessário e pertinente que o Poder Executivo municipal busque parceria com entidades Públicas ou Privadas afim de sanar tal problema.

Na certeza de poder contar com a colaboração dos nobres companheiros vereadores para que possamos aprovar esta indicação e repassar ao prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 20 de fevereiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
LEAN SILVA FEITOSA
VICE-PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
REGINALDO GABRIEL DE CASTRO
VEREADOR

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

www.camara.detesouro.com.br